



PROJETO DE LEI Nº 87 /2020

“Dispõe sobre denominação de via pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Passagem Cupuaçu** o prolongamento da via pública no final da Rua: Lima, no Bairro: Limoeiro, nesta Cidade.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de outubro de 2020.

**Adelson Fernandes da Silva**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de prolongamento da Rua Limas, situada no Bairro Limoeiro, o trecho vai do final da Rua Lima até a Rua Caju, e que as mesmas se encontram ainda sem a devida denominação.

O presente projeto de lei pretende denominar a Passagem Cupuaçu àquele trecho da via, posto se tratar de continuidade da rua Lima. Desta forma, mantém-se a característica das denominações atribuídas aos logradouros do Bairro Limoeiro, cujas ruas têm nomes de frutas.

A proposição atende também ao anseio dos moradores daquele local, que se encontram impedidos de usufruírem dos serviços de água e luz devido à ausência de denominação da via onde se erguem suas residências.

A(s) Comissão (ões)  
Legislação  
V. Fernandes  
para Fins de Parecer  
em: 15 de outubro de 20  
Prazo para Parecer  
Até: 21 de outubro de 20